

Manual

**VIDA ESCOLAR
PADRONIZAÇÃO DE
DOCUMENTOS ESCOLARES**

EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS



- ▶ É um processo de reconhecimento de estudos previamente realizados em instituições de ensino devidamente autorizadas e / ou reconhecidas pelas respectivas autoridades competentes, que indica a correspondência existente entre os estudos realizados no exterior e aqueles regulamentados pelo Sistema de Ensino Brasileiro. Entende-se por aluno do Sistema Brasileiro aquele que frequentou escola no exterior por período de até 02 (dois) anos.
- ▶ Alunos que frequentaram, exclusivamente ou por período superior a dois anos, escolas sediadas fora do país são considerados alunos do exterior.

Fundamento Legal

- ▶ Lei Federal nº 9.394/1996;
- ▶ Decreto Federal nº 6.729/2009 – Promulga o Protocolo de Integração educativa e reconhecimento de Certificados, Títulos e estudos de nível primário e médio não técnico dos Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.
- ▶ Lei Estadual nº 10.403 de 6.7.1971;
- ▶ Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001;
- ▶ Deliberação CEE nº 16/1997;
- ▶ Parecer CEE nº 445/1997.



Procedimentos

a) Continuidade ou prosseguimento de estudos:

O interessado deve requerer a equivalência de estudos ao Diretor de Escola.

b) Conclusão do Ensino Fundamental / Ensino Médio:

O aluno ou seu responsável legal deve apresentar sua solicitação diretamente ao Dirigente Regional de Ensino, em cuja área de jurisdição o interessado residir;

Após análise do expediente, parecer da supervisão de ensino e deferimento da solicitação, a Diretoria de Ensino procederá a publicação de Portaria para reconhecimento de equivalência de ensino em nível de conclusão de curso.

c) Documentos necessários (para continuidade ou conclusão):

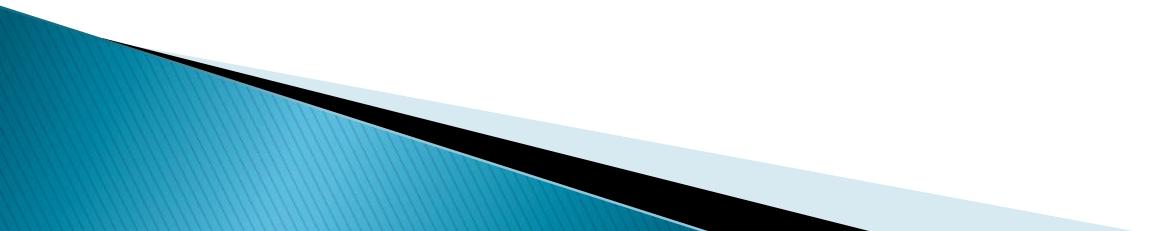
- ▶ Requerimento dirigido ao Diretor de Escola (para continuidade) ou ao Dirigente Regional de Ensino (para conclusão);
- ▶ Documento de identificação (RG ou RNE ou Certidão de Nascimento);
- ▶ Documento Escolar do exterior, assinado pela autoridade escolar competente ;
- ▶ Solicitar tradução da documentação sempre que entender necessária para sua compreensão;
- ▶ Diligenciar, se necessário, para verificar a autenticidade da documentação (junto ao órgão representante do país, no Brasil, onde realizou os estudos,);
- ▶ Documentos relativos à escolaridade cumprida no Brasil, em se tratando de aluno do sistema brasileiro;
- ▶ Comprovante de residência;
- ▶ Parecer do Supervisor de Ensino, no caso de equivalência em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;



Observações

- ▶ A cópia reprográfica da documentação deve ser autenticada, podendo a própria direção da escola ou Diretoria de Ensino proceder a autenticação, à vista dos originais;
- ▶ Recomenda-se à escola o registro das equivalências em livro próprio.
- ▶ Em relação ao aluno estrangeiro: *“...a escola poderá reclassificar os alunos inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no país e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais...”*(artigo 2º da Deliberação CEE nº 16/1997)
- ▶ Casos excepcionais (refugiados, países conflagrados, acordos internacionais, devem ser analisados à luz da legislação específica: Decreto federal nº 62.646 de 3.5.1968; Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto das Refugiados; Comunicado SE de 31.12.2009 e Parecer CNE/CNB nº 23/2005;
- ▶ Atentar para: *Parágrafo Único do artigo 4º da Del CEE nº 21/2001: “A unidade escolar levará em conta o disposto no parágrafo único do artigo 2º desta deliberação não podendo contudo decidir de forma que o aluno tenha seus estudos comprimidos, no que tange a conclusão de curso.”*(gn)

Modelos



REQUERIMENTO DE

EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

*(para Prosseguimento de
Estudos)*

Modelo

(Sem timbre)

REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

(para Prosseguimento de Estudos)

Ilmo. Sr. Diretor da EE _____

_____, RG/RNE: _____,

filho de _____, RG/RNE: _____,

nascido(a) em ____/____/____, na cidade de _____,

Estado/Província _____ País _____, domiciliado e residente à

_____, nº _____ Bairro _____ cidade de _____

_____, Estado de _____ CEP _____, fone _____

_____, mediante estudos realizados no(a) _____ (País) no

período de _____ à _____ e pretendendo prosseguir estudos no Sistema

Brasileiro de Ensino requer, assim, à Vossa Senhoria o reconhecimento destes estudos para fins

de matrícula no(a) (ano/série/termo), do Ensino _____ (Fundamental/Médio).

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente/responsável

DECLARAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS

Modelo

DECLARAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS

(Papel timbrado ou em livro próprio)

De acordo com o disposto na Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei estadual nº 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, declaramos que os estudos realizados por _____ (nome completo), RG/RNE: _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____, na _____ (Cidade/País), mediante estudos realizados no(a) _____ (País), no período de _____ / ____ a _____ / ____, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, tendo o direito de matricular-se na o(a) (ano/série/termo), do Ensino _____ (Fundamental/Médio) neste estabelecimento.

_____, ____ de _____ de _____

Diretor de Escola
(Carimbo e assinatura)

REQUERIMENTO DE
EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
(para Conclusão de Curso)

M-
Modelo

(Sem timbre)

REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
(para Conclusão de Curso)

Himo. Sr. Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região _____

RG/RNE: _____,

filho de _____, RG/RNE: _____,

nascido(a) em ____/____/____ na cidade de _____, Estado/Província

_____ País _____, domiciliado e residente

à _____, nº _____ Bairro _____ Cidade

de _____ Estado de _____ CEP _____, fone

_____, mediante estudos realizados no(a) _____ (País) no

período de ____/____/____ à ____/____/____ e pretendendo a equivalência de

estudos no Sistema Brasileiro de Ensino requer, assim, à Vossa Senhoria o reconhecimento para

fins de conclusão do Ensino _____ (Fundamental/Médio).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente/responsável legal

PARECER DA SUPERVISÃO DE ENSINO

Modelo

(Papel timbrado)

PARECER DA SUPERVISÃO DE ENSINO

Protocolo Nº: _____

Assunto: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS.

Interessado: _____

HISTÓRICO:

natural de _____ RG/RNE _____,
nascido(a) em ____ / ____ / ____ (cidade/Estado ou Província/País),
solicita o reconhecimento dos estudos realizados em

(cidade), _____ (país), no período de
____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ em nível de conclusão do Ensino
(Fundamental/Médio) conforme o Sistema Brasileiro de Ensino.

PARECER:

Estando o expediente legalmente instruído, à luz da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, Lei federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c", inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei estadual nº 10.403 de 6.7.1971, somos pelo deferimento do solicitado, sendo, portanto, os estudos realizados por

_____ RG/RNE _____
em _____ (cidade), _____ (país), equivalentes aos do
Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino _____ (Fundamental/ Médio).

À consideração superior.

_____, ____ de _____ de _____

Supervisor de Ensino
(Carimbo e assinatura)

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL:

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL:

À vista do Parecer do Supervisor de Ensino, declaro equivalentes os estudos em nível de Conclusão do Ensino _____
(Fundamental/Médio) de _____
RG/RNE _____

Encaminhe-se ao Núcleo de Vida Escolar, para as demais providências.

_____, ____ de _____. de _____. de _____. de _____.

Dirigente Regional de Ensino
(Carimbo e assinatura)

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

(para Conclusão de curso)

Modelo

(Papel timbrado ou em livro próprio)

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS | (para Conclusão de curso)

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE ____ / ____ / ____

O Dirigente Regional no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação nº CEE 15/2001, da Lei federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei estadual nº 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por,

_____, RG/RNE: _____,

nascido(a) em ____ / ____ / ____, na _____ (Cidade/País), mediante estudos realizados no(a) _____ (País), no período de ____ / ____ / ____ a
____ / ____ / ____, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão
do Ensino _____ (Fundamental/ Médio).

_____, ____ de _____ de _____

Dirigente Regional de Ensino
(Carimbo e assinatura)